



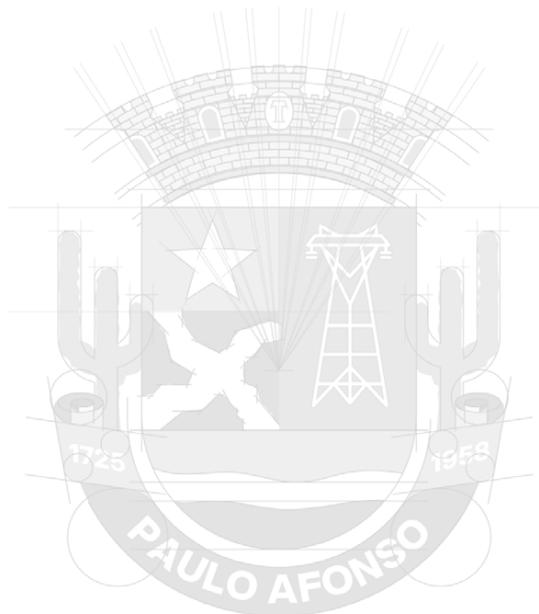
Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2025 • Ano XVII • Nº 6183

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 05
Extratos de Contratos .....	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra



**DECRETO 151 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PSS - SESAU - 002/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que foi homologado em Diário Oficial do Município, edição nº 5768, de 05 julho de 2024, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - PSS - SESAU - 002/2024;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000013/000001/2025, que solicita a convocação, obedecendo à ordem de classificação, dos médicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - PSS - SESAU - 002/2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 76/2025, publicado em 21 de janeiro 2025, que instituiu estado de emergência administrativa na saúde, educação e desenvolvimento social,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a convocação dos profissionais médicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - PSS - SESAU - 002/2024, relacionados no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Afonso, Estado da Bahia, 14 de fevereiro de 2025.

MARIO CESAR BARRETO  
AZEVEDO:02478207508  
Assinado de forma digital por  
MARIO CESAR BARRETO  
AZEVEDO:02478207508  
Dados: 2025.02.14 17:54:25 -03'00'

**MÁRIO CÉSAR BARRETO AZEVEDO**  
Prefeito



**ANEXO I**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
SHEYLA DE OLIVEIRA ROMA	MÉDICO(A) ATENÇÃO BÁSICA
LIVIA MARIA DE J. CAVALCANTE	MÉDICO(A) ATENÇÃO BÁSICA
DANIELLE EVA SOUZA	MÉDICO(A) ATENÇÃO BÁSICA
LUCAS FARIAS CAMPOS DE ALCANTARA	MÉDICO(A) PLANTONISTA
JOSÉ CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA	MÉDICO(A) PLANTONISTA
UALISSON RAFAEL FERREIRA DA SILVA	MÉDICO(A) PLANTONISTA
SHEYLA DE OLIVEIRA ROMA	MÉDICO(A) PLANTONISTA
DENISE GOMES DE SOUZA	MÉDICO(A) PLANTONISTA
LIVIA MARIA DE J. CAVALCANTE	MÉDICO(A) PLANTONISTA
EVERTON NASCIMENTO ALVES	MÉDICO(A) PLANTONISTA





**DECRETO Nº 152, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

*DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 76/2025, publicado em 21 de janeiro de 2025, que instituiu estado de emergência administrativa na saúde;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Secretária Municipal de Saúde, para contratação imediata, de profissionais médicos, sem processo seletivo, com base no art. 248, §1º, da Lei Municipal nº 1.368/2017, para atender em diversas unidades de saúde do município – CAPS, UBS e UPA – por ser uma medida essencial e legítima para evitar a descontinuidade dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 247, I, da referida lei, reconhece como situação de necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação temporária de profissionais para atendimento a situações de emergência;

CONSIDERANDO a convocação dos profissionais médicos aprovados no processo seletivo simplificado, conforme Decreto nº 151, de 14 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO por fim, o parecer da Procuradoria Geral do Município de Paulo Afonso, pela legalidade da contratação pretendida, dispensando-se excepcionalmente o processo seletivo;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada nos termos da Lei Municipal nº 1.368/2017 a celebração de contratos temporários para profissionais médicos, mediante critério de seleção curricular e experiência,



até que seja realizado o procedimento definitivo para contratação, observado o prazo estabelecido no Decreto Executivo nº 076, de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Afonso, Estado da Bahia, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por  
MARIO CESAR BARRETO  
AZEVEDO:02478207508  
Dados: 2025.02.14 17:53:31  
-03'00'

**MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO**  
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 0011/2025**

**Comodatário:** MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO/BA. **Comodante:** CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato o licenciamento de uso do sistema de computador denominado LogConsig, de propriedade do COMODANTE, devidamente registrado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial, sob o processo nº BR 51 2016 001225-0. **Vigência contratual:** período de 48 (quarenta e oito) meses, de forma gratuita, contados a partir da assinatura deste contrato. **Valor Global:** R\$ 0,00. **Fundamentação legal:** artigos 579 a 585 do Código Civil e no que couber a Lei nº 14.133/2021. Paulo Afonso – BA, 14 de fevereiro de 2025. MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO - Prefeito Municipal.

